

RESOLUÇÃO N.º 003/2023/GGE

O PRESIDENTE DO GRUPO GESTOR ESTADUAL (GGE) RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL PARA ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA E BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGROPECUÁRIA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MATO GROSSO - PLANO ABC+ MT, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas pelo §2º do Art. 2º do Decreto nº 1.513, de 03 de novembro de 2022, face à decisão colegiada ocorrida na 02ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar as Atas da 01ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2022, e 01ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de 14 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Presidente do GRUPO GESTOR ESTADUAL DO PLANO ABC+ MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47afa472

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar